



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.798
DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o advento da Lei Municipal n.º 2.353 de 16 de Abril de 2.008 e em especial o seu artigo 3º;

DECRETA:

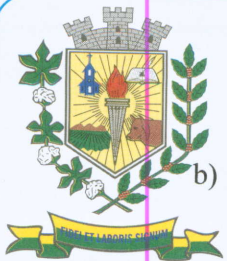
Artigo 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, da seguinte conformidade:

I – Representantes dos Usuários:

- a) Representantes da Casa dos Velhos de Quatá:
Titular – ANA PAULA CARONI PAZIAM- CPF. 080.353.748-42
Suplente – CILENE CRISTINA DOS SANTOS -CPF.248.790.858-04
- b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais:
Titular – JOSÉ INÁCIO NETO – CPF: 092.300.948-54
Suplente – DANIEL CERQUEIRA DE SOUZA – CPF: 286.724.788-86
- c) Representantes de Instituição Religiosa:
Titular – ANA CRISTINA CARONI AVEROLDI– CPF: 559.503.028-34
Suplente –LUIZ CARDOSO – CPF: 825.659.108-00
- d) Representantes do LEAIS.:
Titular – MARIA LUIZA FINOTTI PADOVAM – CPF: 137.134.298-98
Suplente – FRANCIELE PESSOA – CPF. 407.428.438-31
- e) Representantes do Conselho Tutelar:
Titular – ULMAN CLEBER FREIBERGS – CPF: 302.727.798-73
Suplente – KELY ALBUQUERQUE BARBOSA – CPF. 356.122.778-30

II – Representantes do Poder Público:

- a) Representantes da Prefeitura Municipal:
Titular – FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA – CPF: 110.750.298-56
Suplente – JORGE LUIS BEDIM CARDOSO – CPF: 218.081.938-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

b) Representantes do Fundo Municipal de Saúde:

Titular – LOURDES CRISTIANI G. LIMA SILVA – CPF: 110.750.328-06
Suplente – RONALDO DE SENA SILVA – CPF: 298.655.088-69

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

a) Representantes do Centro de Saúde:

Titular – ALBA REGINA NEVES DE SOUZA – CPF: 053;956.258-01
Suplente – CARLA LUCIA GUERRA ANTUNES – CPF: 158.798.068-12

b) Representantes dos Agentes Comunitárias de Saúde:

Titular – MARINEUZA DE LIMA SILVA – CPF: 264.827.068-00
Suplente – VALÉRIA APARECIDA MANRIQUE – CPF: 272936508-76

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto n.º 3.636 de 12/06/2017.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de Outubro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa